ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 131 de 24 DE SETEMBRO DE 1.991.-

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO ERECHINENSE AO SENHOR ARCANGELO LO BOSCO.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que na forma da Legislação Vigente, e ainda qie a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

rtigo 1º) - É concedido o Título de Cidadão Erechinense, ao Senhor ARCANGELO LO BOSCO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

rtigo 2º) - Fica a Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos, autorizada a marcar a data da Sessão Solene para a outorga.

rtigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

rtigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 24 DE SETEMBRO DE 1.991

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.

CELSO ALVES MACHADO
1º Secretário

LUIZ FRIZZO
2º Secretário